



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 130 – 01/02/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora Pública Municipal **ANDRÉA BEATO RIBEIRO**, Maspn nº 102.831/6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, no cargo público de Auxiliar de Serviço Administrativo, licença nos termos do art. 95, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.453/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.470/12, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – Nos termos da legislação específica, a presente licença é sem remuneração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de fevereiro de 2017.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal